

1 **Ata da Reunião Extraordinária do Conselho Diretor da Universidade Federal de São João del-**  
2 **Rei.**

3 Aos 11 (onze) dias do mês de dezembro de 2017 (dois mil e dezessete), às 14h (quatorze horas),  
4 estavam presentes para a reunião extraordinária do Conselho Diretor da Universidade Federal de São  
5 João del-Rei, na sala de Reuniões da Reitoria – *Campus* Santo Antônio, os seguintes conselheiros:  
6 professor Sérgio Augusto Araújo Gama Cerqueira, Reitor e presidente do Conselho; professor  
7 Marcelo Pereira de Andrade, Vice-Reitor; os professores: Eugénio Afonso Pinto Merhi, Fabrício  
8 Molica de Mendonça e Leonardo Adolpho Rodrigues da Silva; e o discente: Gabriel Rodrigues  
9 Costa. Havendo *quorum*, o presidente do Conselho deu início à reunião dando posse ao discente  
10 Gabriel Rodrigues Costa. Terminada a posse, apresentou as justificativas de ausência dos  
11 conselheiros: Bruno Nascimento Campos, por estar de férias regulamentares; e Rosângela Aparecida  
12 da Costa Detomi, por problemas de saúde em família. Aceitas as justificativas, foi aprovada, por  
13 unanimidade, a ata da reunião extraordinária ocorrida em 10 (dez) de julho de 2017 (dois mil e  
14 dezessete). Aprovada a ata e decididos os itens do expediente do dia, foi então colocada em  
15 discussão a pauta. No momento da aprovação, o presidente do Conselho sugeriu que o item 7 (sete),  
16 que trata da prestação de contas do ano de 2016 da FAUF, passasse para item 1 (um) devido à  
17 presença à reunião do presidente e da contadora da Fundação, o que foi acatado. Aprovada a pauta,  
18 iniciaram-se os trabalhos. **Item um: Processo nº 23122.025797/2017-23 – Prestação de Contas da**  
19 **FAUF 2016. Interessada: FAUF, relatado pelo conselheiro Fabrício Molica de Mendonça.** O  
20 relator leu o mérito de seu parecer informando que a Fundação de Apoio à Universidade Federal de  
21 São João del-Rei – FAUF – é responsável pelo gerenciamento e captação de recursos de vários  
22 projetos culturais, científicos e tecnológicos. No período de 2012 (dois mil e doze) a 2016 (dois mil  
23 e dezesseis), ressaltou que houve variação no valor dos recursos captados. Assim, de acordo com o  
24 gráfico apresentado no processo, destacou que o valor captado de projetos foi de: R\$25.112.187,17  
25 (vinte e cinco milhões, cento e doze mil, cento e oitenta e sete reais e dezessete centavos) em 2012  
26 (dois mil e doze); R\$24.549.714,65 (vinte e quatro milhões, quinhentos e quarenta e nove mil,  
27 setecentos e quatorze reais e sessenta e cinco centavos) em 2013 (dois mil e treze); R\$34.617.867,69  
28 (trinta e quatro milhões, seiscentos e dezessete mil, oitocentos e sessenta e sete reais e sessenta e  
29 nove centavos) em 2014 (dois mil e quatorze); R\$57.513.718,49 (cinquenta e sete milhões,  
30 quinhentos e treze mil, setecentos e dezoito reais e quarenta e nove centavos) em 2015 (dois mil e  
31 quinze); e R\$28.318.880,64 (vinte e oito milhões, trezentos e dezoito mil, oitocentos e oitenta reais e  
32 sessenta e quatro reais) em 2016 (dois mil e dezesseis). Segundo esses dados, observou que se  
33 percebe que, no período de 2014 (dois mil e quatorze) a 2016 (dois mil e dezesseis), houve aumento  
34 na captação em torno de 66% (sessenta e seis por cento) no ano de 2015 (dois mil e quinze), quando  
35 comparado com o ano de 2014 (dois mil e quatorze), e uma queda em torno de 51% (cinquenta e um  
36 por cento) em 2016 (dois mil e dezesseis) em relação ao ano de 2015 (dois mil e quinze). O  
37 exercício de 2016 (dois mil e dezesseis) iniciou-se com um saldo de R\$56.607.677,30 (cinquenta e

38 seis milhões, seiscentos e sete mil, seiscentos e setenta e sete reais e trinta centavos). Informou que,  
39 ao longo de 2016 (dois mil e dezesseis), houve a captação de R\$28.318.880,64 (vinte e oito milhões,  
40 trezentos e dezoito mil, oitocentos e oitenta reais e sessenta e quatro centavos) em novos projetos. A  
41 execução do recurso foi de R\$18.739.953,88 (dezoito milhões, setecentos e trinta e nove mil,  
42 novecentos e cinquenta e três reais e oitenta e oito centavos), restando um saldo final de  
43 R\$66.186.604,06 (sessenta e seis milhões, cento e oitenta e seis mil, seiscentos e quatro reais e seis  
44 centavos). Informou ainda que o valor de execução de projetos referente ao ano de 2016 (dois mil e  
45 dezesseis) é de 66,17% (sessenta e seis vírgula dezessete por cento) do valor captado no ano e de  
46 22,07% (vinte e dois vírgula zero sete por cento) do valor inicial acrescido do captado no período.  
47 Esclareceu que este saldo se refere aos recursos financeiros de projetos e à incorporação de  
48 rendimentos advindos da aplicação financeira dos recursos dos projetos. Mesmo com as reduções  
49 nos volumes captados no período, destacou que foi possível manter um volume de recursos superior  
50 a R\$ 25 milhões (vinte e cinco milhões). Tal detalhamento da gestão financeira e administrativa  
51 compreende recursos de 336 (trezentos e trinta e seis) projetos. Em respeito à Lei nº 12.527/2011  
52 (doze mil, quinhentos e vinte e sete / dois mil e onze) – Lei de Acesso à Informação, informou que a  
53 FAUF vem disponibilizando, na rede mundial de computadores, os dados concernentes às atividades  
54 administrativas sob sua responsabilidade, com destaque aos projetos em parceria com entidades  
55 públicas. Os pesquisadores, por meio do Sistema de Informação Gerencial (SIG), acompanham as  
56 informações, as quais são transferidas para o Portal da Transparência da Fundação. No que se refere  
57 à atividade de despacho alfandegário, em 2016 (dois mil e dezesseis), esclareceu que a FAUF  
58 contratou os serviços da empresa Imperial Comissária de Despachos Ltda. Informou que o devido  
59 detalhamento dos dispêndios relativos às importações consta do Relatório e revela a soma de  
60 R\$257.107,31 (duzentos e cinquenta e sete mil, cento e sete reais e trinta e um centavos). Informou  
61 ainda que, de acordo com o que estabelece a Resolução/CONDI nº 020/2011 (vinte / dois mil e  
62 onze), a Fundação repassou à Universidade, via GRU, a soma de R\$39.073,69 (trinta e nove mil,  
63 setenta e três reais e sessenta e nove centavos), sendo um terço desse montante para os Fundos de  
64 Pesquisa/Extensão e o restante canalizado a 13 (treze) unidades administrativas e acadêmicas, nas  
65 quais estavam lotados os coordenadores dos projetos. O relator destacou que no ano de 2016 (dois  
66 mil e dezesseis) a FAUF realizou quatro concursos públicos, a saber: Residência e Profissionais em  
67 Enfermagem (2017); Consórcio Intermunicipal de Saúde – SAMU – CISTRÍ – Macrorregião do  
68 Triângulo do Norte; Consórcio Intermunicipal de Saúde – SAMU – CISREUNO – Região Ampliada  
69 do Nordeste; e Prefeitura Municipal de São João del-Rei (Guarda Municipal). Além disso, observou  
70 que houve um concurso para contratação de um Auxiliar Administrativo para a Fundação de Apoio,  
71 com recolhimento de taxa de inscrição, e dois concursos sem recolhimento de taxa de inscrição para  
72 contratação de um Programador de Sistemas e um Secretário. O total de inscrições atingiu a casa de  
73 8.557 (oito mil, quinhentos e cinquenta e sete) inscritos com geração de receita de R\$311.778,44  
74 (trezentos e onze mil, setecentos e setenta e oito reais e quarenta e quatro centavos) em 2016 (dois

75 mil e dezesseis). No que diz respeito à gestão administrativa e financeira de eventos, informou que  
76 os números revelam o capital de R\$800,08 (oitocentos reais e oito centavos) referentes às despesas  
77 operacionais da FAPEMIG e de R\$1.558,12 (um mil, quinhentos e cinquenta e oito mil e doze  
78 centavos) de despesas operacionais da UFSJ, o que soma R\$2.358,20 (dois mil, trezentos e  
79 cinquenta e oito reais e vinte centavos). Sobre as demonstrações contábeis encerradas em 31 (trinta e  
80 um) de dezembro de 2016 (dois mil e dezesseis), segundo a Fundação, esclareceu que se seguiram as  
81 normas técnicas e contábeis das entidades sem fins lucrativos combinadas às práticas de  
82 contabilidade adotadas no âmbito nacional. Os dados revelam que a Fundação apresentou um déficit  
83 de R\$487.022,00 (quatrocentos e oitenta e sete mil e vinte e dois reais) inviabilizando as  
84 integralizações em Fundo Institucional e também ao Fundo de Apoio Acadêmico. Dentre os motivos  
85 do déficit, o relator destacou: a) a devolução de R\$250.230,25 (duzentos e cinquenta mil, duzentos e  
86 trinta reais e vinte e cinco centavos) para a FAPEMIG, referente à Receita Antecipada e reconhecida  
87 no exercício de 2015 (dois mil e quinze), com o projeto vinculado ao TCT 20.08/14, convênio  
88 firmado junto com a Secretaria de Ciência e Tecnologia do Estado de Minas Gerais – SECTES; b) a  
89 provisão retificadora no valor de R\$229.606,38 (duzentos e vinte e nove mil, seiscentos e seis reais e  
90 trinta e oito centavos) relativa ao fomento para o 26º Inverno Cultural/2013, em que foi reconhecida  
91 a despesa, na demonstração de resultado, juntamente com a provisão no Balanço Patrimonial.  
92 Conforme o relator, cabe ressaltar que, no Ativo Realizado a Longo Prazo, a rubrica 1.2.1.01.0001-  
93 FOMENTO 26º INVERNO CULTURAL 2013 possui saldo de R\$229.606,38 (duzentos e vinte e  
94 nove mil e seiscentos e seis reais e trinta e oito centavos). Sobre esse assunto, esclareceu que a  
95 Direção da FAUF optou por seguir a recomendação dada pela empresa e Auditoria Externa,  
96 referente ao ano de 2015 (dois mil e quinze), que consiste em fazer uma provisão retificadora no  
97 mesmo montante. No detalhamento dos gastos da Administração e Departamentos, destacou que o  
98 rateio dos R\$3.619.261,92 (três milhões, seiscentos e dezenove mil, duzentos e sessenta e um reais e  
99 noventa e dois centavos) entre os departamentos da Fundação segue a seguinte relação:  
100 Administrativo (17,79%), Pessoal (22,26%), Finanças (59,32%), Patrimônio (0,53%) e Social  
101 (0,10%). Sobre as movimentações bancárias e aplicações, informou que a Fundação possui saldo de  
102 R\$67.530.589,54 (sessenta e sete milhões, quinhentos e trinta mil, quinhentos e oitenta e nove reais  
103 e cinquenta e quatro centavos), sendo que aproximadamente 0,21% (zero vírgula vinte e um por  
104 cento) deste montante estão alocados em conta movimento, 93,35% (noventa e três vírgula trinta e  
105 cinco por cento) em aplicação financeira em poupança e o restante, 6,44% (seis vírgula quarenta e  
106 quatro por cento), em fundo de investimento. Ressaltou ainda o reajuste salarial de aproximadamente  
107 9% (nove por cento) determinado pelo sindicato dos trabalhadores, o que elevou os gastos com  
108 pessoal no período. Informou que a Demonstração de Fluxo de Caixa – DFC, elaborada pelo método  
109 direto, mostrou que há uma capacidade de gerar caixa e equivalente de caixa no valor de  
110 R\$9.038.888,00 (nove milhões, trinta e oito mil, oitocentos e oitenta e oito reais). Na Demonstração  
111 do Valor Adicionado, em 31 (trinta e um) de dezembro de 2016 (dois mil e dezesseis), destacou que

112 a Fundação agregou valores no montante de R\$327.565,66 (trezentos e vinte e sete mil, quinhentos e  
113 sessenta e cinco reais e sessenta e seis centavos) produzidos pela entidade e recebidos em  
114 transferência, que foram assim distribuídos: R\$665.445,40 (seiscentos e sessenta e cinco mil,  
115 quatrocentos e quarenta e cinco reais e quarenta centavos) para o grupo “Pessoal”; R\$144.650,99  
116 (cento e quarenta e quatro mil, seiscentos e cinquenta reais e noventa e nove centavos) para  
117 “Impostos, Taxas e Contribuições”; R\$4.491,09 (quatro mil, quatrocentos e noventa e um reais e  
118 nove centavos) para “Remuneração de Capitais de Terceiros” e apresentou déficit na ordem de  
119 R\$487.021,82 (quatrocentos e oitenta e sete mil, vinte e um reais e oitenta e dois centavos), sendo a  
120 Remuneração de Capital Próprio Negativa. Informou que constam ainda no processo dois relatórios  
121 contendo os pareceres da Auditoria Externa e da Auditoria Interna. O relatório da Auditoria Externa,  
122 elaborado pela Bauer Auditores Associados e assinado pelo Contador Responsável, Fábio Eduardo  
123 de Almeida, destaca que as demonstrações financeiras analisadas respeitam as práticas contábeis  
124 adotadas no Brasil e são adequadas a todo o detalhamento apresentado. O relatório final da Auditoria  
125 Externa aprovou sem ressalvas as demonstrações financeiras da FAUF. No entanto, ressaltou que foi  
126 solicitada a necessidade da Administração da FAUF de adotar os critérios contábeis vigentes  
127 conforme legislação ITG 2002 (dois mil e dois), para melhor espelhar seus saldos contábeis. O  
128 relatório da Auditoria Externa apresentou também a análise sobre os índices financeiros e concluiu  
129 que o Capital Circulante foi positivo, os índices de liquidez e de endividamento apresentaram-se  
130 como bom e normal e o resultado apresentou déficit no exercício. Já o parecer da Unidade de  
131 Auditoria Interna informou que dá respaldo às considerações feitas pela Auditoria Externa com as  
132 mesmas conclusões e recomendações feitas, bem como a aprovação sem ressalvas das  
133 demonstrações financeiras. Na fase de esclarecimentos, o presidente do Conselho informou que  
134 estavam presentes à reunião o presidente da FAUF, prof. Bezamat de Souza Neto, e a contadora da  
135 Fundação, senhora Cássia Teixeira, para esclarecimentos a este processo. Solicitou permissão para  
136 que eles pudessem falar quando necessário, o que foi acatado. Dados os esclarecimentos e discutida  
137 a matéria, o relator leu o seu parecer: “Pelo exposto no mérito, sou de parecer favorável à aprovação  
138 da Prestação de Contas da FAUF referente ao exercício de 2016, salvo melhor juízo”. Decisão do  
139 Plenário: o parecer do relator foi aprovado por unanimidade dando origem à Resolução nº 014  
140 (quatorze), de 11 (onze) de dezembro de 2017 (dois mil e dezessete), que passa a fazer parte do  
141 processo. **Item dois: Processo nº 23122.024924/2017-77 – Proposta de Calendário**  
142 **Administrativo para o ano de 2018. Interessada: PROAD, relatado pelo conselheiro Bruno**  
143 **Nascimento Campos e apresentado pelo conselheiro Marcelo Pereira de Andrade.** O  
144 conselheiro leu o mérito do parecer do relator informando que o processo em questão consiste na  
145 construção de proposta do Calendário Administrativo para o ano de 2018 (dois mil e dezoito).  
146 Diante da análise do processo, para a confecção do referido Calendário, o relator destacou a  
147 preocupação da Secretaria Executiva da Pró-reitoria de Administração (PROAD) em buscar  
148 antecipadamente as informações relativas às datas administrativas pertinentes às unidades

149 administrativas nos diversos municípios onde a Universidade Federal de São João del-Rei (UFSJ)  
150 atua. Observou que algumas unidades responderam a contento a esta solicitação tão importante para  
151 o Calendário Administrativo, outras não. Em relação a isso, ressaltou que essa resposta se torna  
152 significativa ao passo que, com ela, o Calendário fica mais completo e de acordo com a realidade da  
153 Instituição. Analisando o Calendário Acadêmico, esclareceu que o Calendário Administrativo está  
154 em consonância com ele. Informou que constam também do processo os calendários e legislações  
155 relativas aos feriados das cidades onde a UFSJ possui uma unidade educacional. Com isso, destacou  
156 que as informações do Calendário estão de acordo com a realidade de cada um destes municípios.  
157 Por fim, o relator ressaltou que fez mudanças gráficas na formatação do Calendário, incluiu a  
158 previsão de recesso de fim de ano para revezamento, relativo ao ano de 2017 (dois mil e dezessete),  
159 no período de 2 (dois) a 5 (cinco) de janeiro. Além disso, incluiu, mensalmente, as datas relativas à  
160 homologação e ajustes de ponto eletrônico. Dados os esclarecimentos e discutida a matéria, o  
161 conselheiro leu o parecer do relator: “Diante do exposto no mérito, sou de parecer favorável à  
162 aprovação do Calendário Administrativo 2018, com as alterações previstas em anexo. Este é o voto  
163 do relator”. Decisão do Plenário: o parecer do relator foi aprovado por unanimidade dando origem à  
164 Resolução nº 015 (quinze), de 11 (onze) de dezembro de 2017 (dois mil e dezessete), que passa a  
165 fazer parte do processo. **Item três: Processo nº 23122.024906/2017-95 – Proposta de Calendário**  
166 **de Reuniões do CONDI 2018. Interessado: CONDI, relatado pelo conselheiro Bruno**  
167 **Nascimento Campos e apresentado pelo Marcelo Pereira de Andrade.** O conselheiro leu o  
168 mérito do parecer do relator informando que a proposta de calendário de reuniões do CONDI prevê  
169 3 (três) reuniões ordinárias deste Conselho conforme previsto no *caput* do artigo 20 (vinte) do  
170 Estatuto da UFSJ. Informou que as datas propostas são 5 (cinco) de março, 27 (vinte e sete) de  
171 agosto e 3 (três) de dezembro. Reafirmou a sugestão dada por ele, como relator de processo similar,  
172 de que, na primeira reunião ordinária de 2018 (dois mil e dezoito), em 5 (cinco) de março de 2018  
173 (dois mil e dezoito), tenha como pauta a apreciação das contas do ano de 2017 (dois mil e dezessete)  
174 e, se possível, a apreciação do orçamento para 2018 (dois mil e dezoito). Aproveitou o ensejo para  
175 solicitar à Presidência do Conselho, a fim de que preze pela ocorrência regular das reuniões  
176 ordinárias, justificando que tal regularidade garante uma melhor programação da agenda de trabalho,  
177 sobretudo para membros da comunidade externa, que já comprometem esses dias em sua agenda.  
178 Ressaltou que as reuniões extraordinárias devem ser convocadas em casos verdadeiramente  
179 pertinentes, devendo-se tentar resolver todas as questões do Conselho nas reuniões ordinárias. Na  
180 fase de esclarecimentos, em relação à recomendação do relator de análise do orçamento de 2018  
181 (dois mil e dezoito) na primeira reunião do ano, o presidente do Conselho esclareceu que não é  
182 possível fazer esta previsão, uma vez que as Universidades dependem de liberação da proposta  
183 orçamentária por parte do Governo Federal. Dados os esclarecimentos e discutida a matéria, o  
184 conselheiro leu o parecer do relator: “Diante do exposto no mérito, sou de parecer favorável à  
185 aprovação do Calendário de Reuniões Ordinárias do Conselho Diretor da Universidade Federal de

186 São João del-Rei. Este é o voto do relator”. Decisão do Plenário: o parecer do relator foi aprovado  
187 por unanimidade. **Item quatro: Processo nº 23122.026496/2017-17 – Proposta de alteração da**  
188 **Resolução/CONDI nº 005, de 12/08/2009, que estabelece normas para o uso de dependências**  
189 **físicas com recursos audiovisuais na UFSJ pelas comunidades acadêmica e externa, fixa taxas**  
190 **de utilização e dá outras providências. Interessados: PROEN/SETEC, relatado pelo**  
191 **conselheiro Marcelo Pereira de Andrade.** O relator leu o mérito de seu parecer informando que o  
192 referido processo foi encaminhado pela Pró-reitoria de Ensino de Graduação (PROEN) e tem como  
193 objetivo corrigir o valor das taxas referentes ao uso de teatros, anfiteatros e recursos audiovisuais,  
194 entre outros, previstas na Resolução/CONDI nº 005/2009 (cinco / dois mil e nove). Esclareceu que  
195 as referidas taxas não são reajustadas desde 2009 (dois mil e nove), o que tem prejudicado a  
196 manutenção de equipamentos e reparo de danos à estrutura física das dependências, situação que foi  
197 agravada com os cortes, desde 2014 (dois mil e quatorze), no orçamento da Universidade Federal de  
198 São João del-Rei (UFSJ), tanto para as despesas de custeio quanto de capital. Informou que o índice  
199 adotado para o reajuste das taxas foi o Índice Geral de Preços do Mercado (IGP-M), o qual, no  
200 período de 12 (doze) de agosto de 2009 (dois mil e nove) a 30 (trinta) de novembro de 2017 (dois  
201 mil e dezessete), de acordo com a PROEN, ficou em 60,29% (sessenta vírgula vinte e nove por  
202 cento). Sobre a adoção desse índice e do reajuste das taxas, o relator informou que consultou a Nota  
203 Técnica da PROJU-UFSJ Nº 255/2010 (duzentos e cinquenta e cinco / dois mil e dez), que orienta  
204 sobre este assunto, e entendeu que o mesmo tem amparo legal. Em relação à minuta de resolução  
205 apresentada pela PROEN, o relator informou que sugeriu alterações nos valores apresentados, tendo  
206 como base o índice acumulado segundo cálculo do Banco Central, no período de 12 (doze) de agosto  
207 de 2009 (dois mil e nove) a 30 (trinta) de novembro de 2017 (dois mil e dezessete), que foi de  
208 61,13% (sessenta e um vírgula treze por cento), e não de 60,29% (sessenta vírgula vinte e nove por  
209 cento). Por fim, o relator sugeriu ainda mais algumas alterações na minuta de Resolução, bem como  
210 propôs também alterações na Resolução/CONDI nº 014/2007 (quatorze / dois mil e sete), que fixa  
211 normas para utilização das dependências da UFSJ e dá outras providências, para que o texto desta  
212 fique em consonância com o da Resolução/CONDI nº 005/2009 (cinco / dois mil e nove). Na fase de  
213 esclarecimentos, o presidente do Conselho informou que estava presente à reunião o chefe do Setor  
214 de Tecnologia Informacional e Educacional (SETEC), senhor Anderson Washington dos Santos,  
215 para esclarecimentos a este processo. Solicitou permissão para que ele pudesse falar quando  
216 necessário, o que foi acatado. Dados os esclarecimentos e discutida a matéria, o relator leu o seu  
217 parecer: “Pelo exposto no mérito, sou de parecer favorável à minuta de Resolução que modifica a  
218 Resolução/CONDI nº 005/2009 e o § 3º do artigo 12 da Resolução/CONDI nº 014/2007, salvo  
219 melhor juízo”. Decisão do Plenário: o parecer do relator foi aprovado por unanimidade dando  
220 origem à Resolução nº 016 (dezesseis), de 11 (onze) de dezembro de 2017 (dois mil e dezessete),  
221 que passa a fazer parte do processo. **Item cinco: Processo nº 23122.009789/2017-30 – Relatório de**  
222 **atividades desenvolvidas pela AUDIT no período de fevereiro a abril de 2017. Interessada:**

223 **AUDIT, relatado pelo conselheiro Leonardo Adolpho Rodrigues da Silva.** O relator leu o mérito  
224 de seu parecer informando que o Plano Anual de Atividades de Auditoria Interna para o ano de 2017  
225 (PAINT 2017) é apresentado conforme estabelece o Decreto nº 3.591 (três mil, quinhentos e novena  
226 e um), de 6 (seis) de setembro de 2000 (dois mil), a Instrução Normativa SFC nº 01 (um), de 3 (três)  
227 de janeiro de 2007 (dois mil e sete), além das orientações dos órgãos de Controle Interno do Poder  
228 Executivo Federal. Esclareceu que a Unidade de Auditoria Interna (AUDIT) da UFSJ está  
229 subordinada ao Conselho Diretor, conforme determina o artigo 2º (segundo) do seu Regimento  
230 Interno, aprovado pela Resolução/CONSU nº 006 (seis), de 9 (nove) de março de 2009 (dois mil e  
231 nove), alterado pela Resolução/CONSU nº 007 (sete), de 25 (vinte e cinco) de fevereiro de 2013  
232 (dois mil e treze). Ela tem por objetivo o controle da gestão em todas as suas dimensões: fiscalização  
233 contábil, orçamentária, financeira, patrimonial e operacional. Nesse sentido, destacou que se  
234 pretende monitorar a aplicação dos princípios consagrados na Administração Pública, tais como:  
235 legalidade, eficácia, eficiência, economicidade, qualidade e efetividade das ações públicas. Trata-se,  
236 portanto, da busca de melhor alocação dos recursos públicos não só atuando para corrigir os  
237 eventuais desperdícios, a improbidade, a negligência e a omissão, mas, principalmente, antecipando-  
238 se a essas ocorrências e garantindo os resultados pretendidos pela Instituição. No que se refere ao  
239 relatório de cumprimento das ações do PAINT/2017, informou que ele contém a descrição das  
240 atividades da AUDIT para auditar se houve o cumprimento do que foi planejado no PAINT/2017  
241 para o período de fevereiro a abril de 2017 (dois mil e dezessete). Informou que tais atividades  
242 contemplam: a elaboração do relatório anual de atividades de auditoria interna (RAINT2016),  
243 contemplando a parte específica do relatório de gestão e o plano anual de atividades de auditoria  
244 interna para 2018 (PAINT2018); a avaliação dos indicadores de desempenho utilizados pela UG  
245 quanto à sua qualidade e confiabilidade; a auditoria na Pró-reitoria de Ensino de Graduação  
246 (PROEN) referente ao controle acadêmico, em especial à avaliação dos cursos com maior índice de  
247 evasão e retenção, bem como o controle de egressos; a auditoria na área de gestão de recursos  
248 humanos; a auditoria de avaliação dos controles internos da Pró-reitoria de Assistência Estudantil  
249 (PROAE) referente ao restaurante universitário; a auditoria na área de gestão financeira, patrimonial  
250 e de suprimento de bens e serviços; o cumprimento das recomendações da auditoria interna; a  
251 apuração de denúncias recebidas diretamente pela entidade; a adoção de providências quanto ao  
252 atendimento às decisões e recomendações dos Conselhos Superiores; o acompanhamento da  
253 legislação; o cumprimento das determinações e recomendações exaradas pela Controladoria Geral da  
254 União, dos órgãos setoriais de controle interno do Poder Executivo Federal e do Tribunal de Contas  
255 da União; e a avaliação das rotinas administrativas dos *campi* localizados fora da sede. O relator  
256 ressaltou que se destacam nestas atividades a apuração e divulgação aos interessados sobre as  
257 publicações no Diário Oficial da União que tivessem influência sobre as práticas de gestão das Pró-  
258 reitorias da UFSJ, bem como foram propostas ações para controle patrimonial nos *campi* fora de  
259 sede. Na fase de esclarecimentos, o presidente do Conselho informou que estava presente à reunião o

260 chefe da Auditoria Interna, senhor Paulo Fernando Cabral de Ávila, para esclarecimentos a este e aos  
261 próximos processos da pauta. Solicitou permissão para que ele pudesse falar quando necessário, o  
262 que foi acatado. Dados os esclarecimentos e discutida a matéria, o relator leu o seu parecer: “Diante  
263 do exposto no mérito, salvo melhor juízo, sou de parecer favorável à aprovação do Relatório de  
264 cumprimento de ações do Plano Anual de Atividades de Auditoria Interna (PAINT) do período de  
265 fevereiro a abril de 2017 da Universidade Federal de São João del-Rei”. Decisão do Plenário: o  
266 parecer do relator foi aprovado por unanimidade. **Item seis: Processo nº 23122.016499/2017-42 –**  
267 **Relatório de atividades desenvolvidas pela AUDIT no período de maio a julho de 2017.**  
268 **Interessada: AUDIT, relatado pelo conselheiro Leonardo Adolpho Rodrigues da Silva.** O  
269 relator leu o mérito de seu parecer informando que este processo, no que se refere ao relatório de  
270 cumprimento das ações do PAINT/2017, contém a descrição das atividades da AUDIT para auditar  
271 se houve o cumprimento do que foi planejado no PAINT/2017 para o período de maio a julho de  
272 2017 (dois mil e dezessete). Informou que tais atividades contemplam as análises de processos de  
273 admissão, auxílio-transporte aos servidores da UFSJ, auditoria dos contratos e convênios celebrados  
274 com a Fundação de Apoio, regularidade dos procedimentos licitatórios, licitações e contratos  
275 referentes à execução de obras, licitações e contratos referentes à terceirização de serviços, inscrição  
276 de restos a pagar, gastos realizados por meio do cartão de pagamento do governo federal na  
277 modalidade suprimento de fundos, concessão de diárias e passagens no sistema SCDP, prestação de  
278 contas fora do prazo, pendências na prestação de contas, falta de prestação de contas, faltas de  
279 aprovação do proponente, lançamento no SCDP após a realização de viagem/evento, PCDPs em  
280 cadastramento, diferença no desconto do auxílio-alimentação, cumprimento das recomendações da  
281 auditoria interna, apuração das denúncias recebidas diretamente pela entidade, adoção de  
282 providências quanto ao atendimento às decisões e recomendações dos Conselhos Superiores,  
283 acompanhamento da legislação, cumprimento das determinações e recomendações exaradas pela  
284 Controladoria Geral da União, dos órgãos setoriais de controle interno do Poder Executivo Federal e  
285 do Tribunal de Contas da União, auditoria dos controles internos na Pró-reitoria de Pesquisa e Pós-  
286 graduação, além de demandas que não constam no plano anual de atividades de auditoria interna.  
287 Dados os esclarecimentos e discutida a matéria, o relator leu o seu parecer: “Diante do exposto no  
288 mérito, salvo melhor juízo, sou de parecer favorável à aprovação do Relatório de cumprimento de  
289 ações do Plano Anual de Atividades de Auditoria Interna (PAINT) do período de maio a julho de  
290 2017 da Universidade Federal de São João del Rei”. Decisão do Plenário: o parecer do relator foi  
291 aprovado por unanimidade. **Item sete: Processo nº 23122.024759/2017-53 – Relatório de**  
292 **atividades desenvolvidas pela AUDIT no período de agosto a outubro de 2017. Interessada:**  
293 **AUDIT, relatado pelo conselheiro Eugênio Afonso Pinto Merhi.** O relator leu o mérito de seu  
294 parecer informando que o processo trata da apresentação das atividades da Auditoria Interna no  
295 período de agosto a outubro de 2017 (dois mil e dezessete), em conformidade com o planejamento  
296 apresentado no Plano Anual de Atividades de Auditoria Interna para o referido ano (PAINT/2017).



297 Informou que as macroações previstas no referido Plano e realizadas no período descrito foram: 1)  
298 Elaboração do relatório de Gestão de 2016 (dois mil e dezesseis) e do Plano Anual de Atividades de  
299 Auditoria Interna (PAINT) para o ano de 2018 (dois mil e dezoito): cumprida; 2) Avaliação dos  
300 Indicadores de Desempenho utilizados pela UG quanto à sua qualidade e confiabilidade: já  
301 anteriormente cumprida no período de fevereiro a abril de 2017 (dois mil e dezessete); 3) Auditoria  
302 na Pró-reitoria de Ensino de Graduação (PROEN) referente ao controle acadêmico, em especial à  
303 avaliação dos cursos com maior índice de evasão e retenção e o controle de egressos: esta ação não  
304 pôde ser realizada por falta de dados disponibilizados pela PROEN sob a alegação de que as  
305 informações ainda não estão devidamente disponíveis; 4) Auditoria na Área de Gestão de Recursos  
306 Humanos na qual foram analisados 5 (cinco) processos de concessão de aposentadorias e 5 (cinco)  
307 processos de concurso público para docente; 5) Auditoria de Avaliação dos Controles Internos da  
308 Pró-reitoria de Assuntos Estudantis referente ao restaurante universitário e à utilização do espaço  
309 físico da UFSJ: concluído; 6) Auditoria na Área de Gestão Financeira, Patrimonial e de Suprimento  
310 de Bens e Serviços: foram realizadas auditorias em 18 (dezoito) processos licitatórios; 7)  
311 Cumprimento das recomendações da Auditoria Interna: trata-se do acompanhamento das  
312 recomendações emitidas; 8) Apuração de Denúncias Recebidas: não foram recebidas denúncias; 9)  
313 Adoção de providências quanto ao atendimento de decisões dos Conselhos Superiores: não foram  
314 encaminhadas demandas dos Conselhos Superiores; 10) Acompanhamento da Legislação: foram  
315 encaminhadas 57 (cinquenta e sete) publicações às unidades interessadas, retiradas das publicações  
316 do Diário Oficial da União, no período; 11) Cumprimento das determinações e recomendações  
317 exaradas pela Controladoria Geral da União, dos órgãos setoriais de controle interno do Poder  
318 Executivo Federal e do Tribunal de Contas da união: demanda atendida; 12) Avaliação das rotinas  
319 administrativas dos *Campi* fora de Sede: foram avaliados os controles dos restaurantes universitários.  
320 Como resultado destas 12 (doze) macroações, o relator ressaltou que a Auditoria identificou alguns  
321 problemas, culminando com recomendações de melhorias aos setores responsáveis. Em todos os  
322 casos, observou que houve o comprometimento da equipe da AUDIT em acompanhar o atendimento  
323 às recomendações feitas. Por fim, após a leitura do Relatório, concluiu que o PAINT 2017 (dois mil  
324 e dezessete) vem sendo cumprido satisfatoriamente. Dados os esclarecimentos e discutida a matéria,  
325 o relator leu o seu parecer: “Salvo melhor juízo, sou de parecer favorável à aprovação do Relatório  
326 de Atividades de Auditoria Interna da UFSJ, realizadas no trimestre de agosto a outubro de 2017”.  
327 Decisão do Plenário: o parecer do relator foi aprovado por unanimidade. **Item oito: Processo nº**  
328 **23122.021906/2017-33 – Plano Anual de Atividades de Auditoria Interna – PAINT 2018.**  
329 **Interessada: AUDIT, relatado pelo conselheiro Eugênio Afonso Pinto Merhi.** O relator leu o  
330 mérito de seu parecer informando que o presente processo trata da apresentação do Plano Anual de  
331 Atividades da Auditoria Interna para o exercício de 2018 (dois mil e dezoito) – PAINT/2018 – da  
332 Auditoria Interna (AUDIT) da Universidade Federal de São João del-Rei (UFSJ). Informou que o  
333 referido Plano está estruturado em 9 (nove) itens e 3 (três) anexos, nos quais são descritos,

334 respectivamente, uma introdução ao PAINT, um breve histórico da Instituição, a proposta  
335 orçamentária da UFSJ para o exercício 2018 (dois mil e dezoito), a estrutura da AUDIT, a  
336 enumeração das metas e atividades propostas para 2018 (dois mil e dezoito), as necessidades  
337 evidenciadas para melhorar o funcionamento da AUDIT, os macroprocessos da UFSJ, o  
338 planejamento das atividades a serem realizadas e as considerações finais. Informou, ainda, que o  
339 anexo I apresenta, em forma de tabela, a programação das ações previstas para 2018 (dois mil e  
340 dezoito), cujo cronograma é apresentado no anexo III. Já o anexo II contém o planejamento das  
341 ações de capacitação para o fortalecimento interno da AUDIT. Esclareceu que as informações  
342 apresentadas no PAINT permitem verificar que ele foi realizado com base em uma classificação dos  
343 macroprocessos finalísticos e com apoio da Instituição, fundamentada nos critérios de materialidade,  
344 risco e relevância, critérios definidos na IN SPC 01/2001 (um / dois mil e um), os quais estão  
345 descritos no documento. Destacou que o resultado da aplicação desses critérios gerou uma matriz de  
346 risco e, com base nesta matriz de risco, a equipe elaborou o PAINT/2018. De acordo com o  
347 superintendente da Controladoria Regional da União no Estado de Minas Gerais, destacou que o  
348 PAINT/2018 se encontra em conformidade com os preceitos da Instrução Normativa CGU 24 (vinte  
349 e quatro), de 17 (dezesete) de novembro de 2015 (dois mil e quinze). Finalizando, o relator chamou  
350 a atenção para duas questões que ele julga serem importantes e que devem ser consideradas pelo  
351 Conselho Diretor. A primeira delas é a constatação de ausência de planejamento de ações de  
352 auditoria na Educação a Distância (EAD). Em breve consulta aos relatórios da auditoria 2015 (dois  
353 mil e quinze) e 2016 (dois mil e dezesseis), informou que verificou que não houve tais ações naquele  
354 Núcleo, bem como nenhuma previsão de atuação no atual planejamento. Em relação à segunda  
355 questão, o relator fez uso das palavras retiradas do próprio planejamento *“no que se refere à*  
356 *adequação da capacidade operacional da unidade de Auditoria Interna, o Tribunal de Contas*  
357 *ressaltou, ainda, que a atual estrutura da equipe é, evidentemente, insuficiente para uma*  
358 *organização do porte da UFSJ...”*. Para o relator, ambas as questões estão relacionadas e são  
359 merecedoras de uma adequada atenção. Dessa forma, indicou que seja verificada a possibilidade de  
360 se realizarem estudos para identificar as reais necessidades da unidade com o fim de provê-la com  
361 uma equipe condizente ao atual tamanho da nossa Instituição. Na fase de esclarecimentos, sobre a  
362 colocação do relator de que a Auditoria Interna tem um corpo técnico pequeno, o presidente do  
363 Conselho esclareceu que tem consciência deste fato, mas o problema da AUDIT é igual ao problema  
364 de toda a Universidade, ou seja, possui um quadro reduzido de servidores. No caso da AUDIT,  
365 observou que falta ainda um cargo específico, que é o de Auditor. Nesse sentido, o que se tem a  
366 fazer é continuar trabalhando perante o MEC na busca de aumentar o quadro de servidores da UFSJ.  
367 Dados os esclarecimentos e discutida a matéria, o relator leu o seu parecer: “Salvo melhor juízo, sou  
368 de parecer favorável à aprovação do Plano Anual de Atividades de Auditoria Interna (PAINT) da  
369 UFSJ para o ano de 2018”. Decisão do Plenário: o parecer do relator foi aprovado por unanimidade  
370 dando origem à Resolução nº 017 (dezesete), de 11 (onze) de dezembro de 2017 (dois mil e

371 dezessete), que passa a fazer parte do processo. Às 16h25min (dezesseis horas e vinte e cinco  
372 minutos), esgotada a pauta e mais nada havendo a tratar, o presidente do Conselho encerrou a  
373 reunião. E, para constar, eu, Maria da Penha Resende Rodrigues, secretária, lavrei a presente ata que,  
374 se aprovada, será assinada por todos os conselheiros presentes à reunião. São João del-Rei, 11 (onze)  
375 de dezembro de 2017 (dois mil e dezessete).

376 Prof. Sérgio Augusto Araújo da Gama Cerqueira

377 Prof. Marcelo Pereira de Andrade

378 Prof. Eugênio Afonso Pinto Merhi

379 Prof. Fabrício Molica de Mendonça

380 Prof. Leonardo Adolpho Rodrigues da Silva

381 Disc. Gabriel Rodrigues Costa